



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Prestação de serviços de montagem, manutenção e fornecimento de peças para o motor do trator Massey Ferguson 7180, alocado na Secretaria Municipal de Agricultura, que foi objeto de alagamento do motor por ocasião da enchente ocorrida no dia 02 de julho de 2022, conforme peças e serviços levantados por ocasião da abertura do motor.

1.2. Todas as peças são concebidas com base em uma norma técnica, que define as características mínimas de seguranças que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Desta forma as peças deverão ser originais de primeira linha obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas de regulamentação – NBR

1.3. Entende-se por “peças originais de primeira linha/linha de montagem”, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem os fabricantes e também àqueles distribuídas diretamente ao mercado de peças, sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondição ou remanufatura.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições das peças e a prestação dos serviços de montagem e manutenção detalhados no objeto se justificam na medida em que o trator referenciado, alocado na Secretaria Municipal de Agricultura, é imprescindível para a execução das rotinas da indigitada secretaria, servindo para atendimento de demandas caras dos nossos agricultores e de toda a zona rural.

2.2. Ademais, por ocasião da inundação do motor, a máquina não mais teve funcionalidade, e quando aberto o motor para saneamento das questões, escoamento dos líquidos, limpeza e lubrificação, constatou-se supervenientemente que a máquina demandaria reparos mais significativos do ponto de vista de peças desgastadas e serviços demandados.

2.3. Desta feita, considerando o orçamento estimativo recepcionado pela empresa responsável pela abertura do motor, apurou-se a individualização das peças e serviços necessários para garantir o funcionamento do trator, os quais seguem relacionados no presente termo.

2.4. Neste trilhar, individualizados os produtos e serviços, e tomando por referência a indicação técnica de aquisição dos mesmos através do critério de julgamento de menor preço, relaciono os itens/serviços para que sejam cotados na forma regular, possibilitando assim a opção técnica mais viável para à aquisição/contratação, e o efetivo conserto da referida máquina com a máxima brevidade possível, sendo:





Peças

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|------------------------------|------------|
| 01 | Pistão com Anel | 01 |
| 02 | Bronzina Biela | 01 |
| 03 | Bronzina Mancal | 01 |
| 04 | Jogo Junta Motor | 01 |
| 05 | Cola | 02 |
| 06 | Filtro Lubrificante e Diesel | 02 |
| 07 | Óleo para Motor | 01 |
| 08 | Bomba óleo | 01 |
| 09 | Porca | 01 |
| 10 | Biela | 02 |
| 11 | Bucha Biela | 04 |
| 12 | Guia Válvula | 12 |
| 13 | Bucha Biela | 01 |

Serviços

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|-------------------------|------------|
| 01 | Polir Virabrequim | 01 |
| 02 | Alinhar Mancais | 01 |
| 03 | Serviços de Biela | 02 |
| 04 | Serviços Cabeçote Geral | 01 |
| 05 | Polir Comando | 01 |
| 06 | Trocar B. Comando | 01 |
| 07 | Embuchar Comando | 01 |
| 08 | Ajustar | 01 |
| 09 | Montagem | 01 |
| 10 | Pintura | 01 |
| 11 | Serviço Bomba e Bico | 01 |
| 12 | Banho Químico | 01 |
| 13 | Faxina | 01 |
| 14 | Serviço Turbina | 01 |

3 - METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade exclusivamente detalhar o objeto do que se pretende adquirir ou contratar, indicando a solução necessária e estimando os serviços e peças demandados, com o objetivo final de servir como paradigma para coleta de posteriores cotações de preços com vistas à apuração do valor final demandado para garantir a funcionalidade do referenciado trator.





3.2. A futura contratação das peças e serviços deverá ser formalizada na forma que melhor aprouver à CPL e a Gestora, observando as disposições de Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002, ou da Lei Federal nº 14.133/2021, observado inclusive o valor final apurado após a futura cotação eletrônica de preços.

4 - DA GARANTIA DAS PEÇAS/ ACESSÓRIOS

4.1. As peças e os acessórios originais utilizados deverão ter a garantia do fabricante.

4.2. A garantia será de no mínimo 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega.

4.3. No ato de entrega das peças, conforme ordem de fornecimento, serão entregues também, como condição de recebimento, o(s) respectivo(s) certificado(s) de garantia de cada peça, datado(s) do dia da entrega.

4.4. Em hipótese alguma serão aceitos as peças e serviços em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

5 - PRAZO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

5.1. O prazo máximo previsto para a entrega das peças e execução dos serviços que ora seguem individualizados e detalhados como necessários, será de até 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do Contrato Administrativo ou da emissão da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo do seu cumprimento em menor prazo.

6 - LOCAL DOS SERVIÇOS

6.1. O local de realização dos serviços a serem executados serão de responsabilidade da empresa vencedora, e a disponibilização das peças deve ocorrer na sede da Prefeitura ou em outro local indicado onde a máquina encontrar-se, desde que limitado ao raio de até 150 Km da sede do município.

7 - FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços e fornecimento das peças, mediante depósito bancário em nome da adjudicada/contratada, até o 10º (décimo) dia útil, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2023.

OSVALDO SÉRGIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO

